

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 889/49 PMS.

Pirassununga, 1 de Outubro de 1949.-

Senhor Presidente.

Com o presente, passo às mãos de V.Excia., em duas vias, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial, de Cr.\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) destinado à instituição do prêmio "PREFEITURA MUNICIPAL", para apreciação e consequente apreciação da Camara Municipal.

Saudações atenciosas

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.  
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga  
NESTA

COLÉGIO ESTADUAL E ESCOLA NORMAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 28 de Setembro de 1949.-

Ilmo. Senhor  
Sebastião Domingues  
M.D. Prefeito Municipal de  
Pirassununga

*Enviado ao Sr. Tomaz  
em 4/10/49  
H. J. J. J. J.  
M. J. J. J. J.  
30/9/49*

Esta Escola encontra-se empenhada em promover entre os alunos dêste estabelecimento, dois concursos comemorativos do centenário de Rui Barbosa, que ocorrerá a 5 de novembro próximo futuro.

Um será de caráter essencialmente artístico e está a cargo dos Professoras de Desenho dêste educandário e outro, de ordem literária, como um estímulo ao estudo da vida e obras do eminente partício, está sob a responsabilidade dos Professoras de Português, Geografia e História.

Já estamos providenciando prêmios para os alunos que melhor se classificarem no concurso, que se realizará nos últimos dias de outubro, a-fim-de que, em sessão solene, possam os referidos alunos recebe-los.

Essa Prefeitura, nunca deixou de prestar a sua valiosa cooperação às iniciativas desta casa de ensino e é por isso que nos estamos dirigindo, neste momento a V.S. Gostaríamos que, para maior sucesso do patriótico empreendimento, os dois melhores prêmios a critério de V.S., um para o concurso artístico, outro para o concurso literário, fossem doados por essa Prefeitura, o que mais uma vez confirmará publicamente a alta compreensão de V.S. e o seu interesse pelas iniciativas escolares.

Certos de que V.S., como das vezes anteriores, emprestará o imprescindível apoio dessa Prefeitura à nossa iniciativa, antecipando nossos agradecimentos, sugerimos que sejam denominados êsses primeiros prêmios "PRÊMIO PREFEITURA MUNICIPAL".

Saudações Cordiais

a) <u>Paulo de Barros Ferraz-Diretor</u> Paulo de Barros-Ferraz-Diretor	a) <u>Paulo Bonfanti</u> Paulo Bonfanti-Orient.Educac.
a) <u>Oswaldo Fonseca</u> Oswaldo Fonseca	a) <u>Atilio Castelar De Franceschi</u> Atilio Castelar De Franceschi (Dr.)
a) <u>Orlando dos Santos (</u> Orlando dos Santos (Dr.)	a) <u>Maria A. Salles Macuco</u> Maria A. Salles Macuco
) <u>Henrique F.dos Reis</u> ( Henrique F.Dos Reis	a) <u>Jaime F. de Albuquerque</u> ( Jaime F. de Albuquerque )

Aprovado em 1.ª discussão  
D. Bittel 18/10/49  
Sala de sessões 18-10-49

Aprovado em 2.ª discussão  
(Mod. 9)  
e dispensado a proclamação final.  
D. Bittel 18/10/49  
Sala de sessões 18-10-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Três requerimentos referentes a referida matéria foram apresentados ao Conselho Municipal e aprovados pela maioria. D. Bittel 18/10/49 Sala de sessões 18-10-49*

PROJETO DE

LEI Nº 20/49

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, o crédito especial da quantia de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) para atender a instituição do Prêmio "PREFEITURA MUNICIPAL", a ser conferido às melhores provas literárias e artísticas apresentadas, por ocasião das comemorações do Centenário de Rui Barbosa, na Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga.

Art. 2º - Fica a importância acima, redistribuída da seguinte maneira:

- 1 - 1º prêmio de Cr. \$ 1.500,00 ( hum mil e quinhentos cruzeiros para o concurso literário e
- 1 - 1º prêmio de Cr. \$ 1.500,00 ( hum mil e quinhentos cruzeiros ) para o concurso artistico - destinados aos alunos do Curso Colegial e Curso de Formação Profissional de Professores;
- 1 - 1º prêmio de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) para o concurso literário e
- 1 - 1º prêmio de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) para o concurso artistico - destinados aos alunos do Curso Pré-Normal e Curso Ginásial.

Art. 3º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de Outubro de 1949.-

*Wanderson Romão*  
Prefeito Municipal

*Account of the amount of Cr. \$ 5.000,00 ( five thousand cruzeiros ) for the institution of the "Municipal Prefecture" Prize, to be awarded to the best literary and artistic works presented, on the occasion of the centenary of Rui Barbosa, in the Normal School and State College of Pirassununga. Approved by the Council of Municipalities. D. Bittel 18/10/49 Sala de sessões 18-10-49*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente.

Assegurando o nosso integral apoio às comemorações do Centenário de nascimento do grande estadista e tribuno Rui Barbosa, pretendemos, com o encaminhamento do projeto de lei em anexo, propiciar meios para que as solenidades presentemente em organização em todo Brasil, se revistam, nesta cidade, do máximo de brilhantismo e do êxito a que faz juz a memória de tão grande brasileiro.

O prêmio objeto da proposição capeada, visa, como mui bem explana o corpo docente signatário do ofício anexo por cópia, a incrementar os nossos jovens estudantes no conhecimento da vida e trabalho desenvolvido pelo cerebro magistral de Rui Barbosa, uma das maiores glorias do gênio brasileiro.

Esperamos, por consequencia, o mesmo sentimento e a mesma disposição por parte dos dignos Vereadores dessa colenda Camara, aos quais, temos absoluta certeza, não faltam as características inconfundiveis do verdadeiro patriota e do brasileiro integral!

Pirassununga, 1 de Outubro de 1949 -

  
(Prefeito Municipal)



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Officio N.º 233/49

Assunto:

Em resposta

Em 12 de Outubro de 1949.

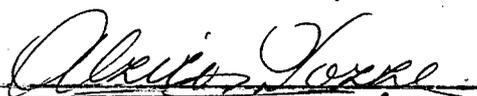
Exmo. Snr.

Manoel Antonio Machado,  
D. Membro da Comissão de:  
Higiene, Cultura e Recreação.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 30-49, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr.\$ 5.000,00, destinado ao prêmio "Prefeitura Municipal" a ser conferido às melhores provas literárias e artisticas apresentada por ocasião das comemorações do Centenário de Rui Barbosa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Alzira Pozzi-1ª Secretária.



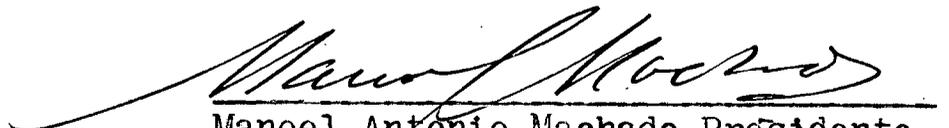
# Camara Municipal de Pirassununga

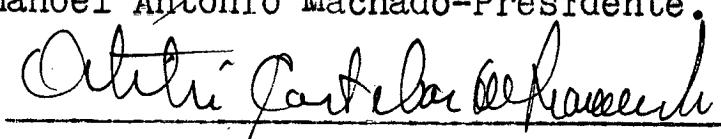
ESTADO DE SÃO PAULO

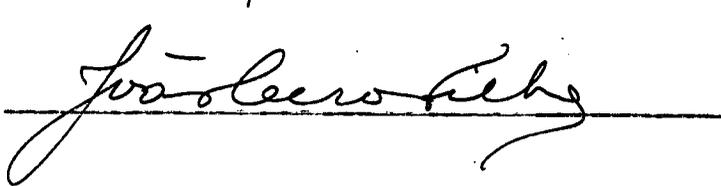
## PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 30-49, que dispõe sôbre abertura de um crédito especial de Cr.\$ 5.000,00, destinado a instituição do prêmio "Prefeitura Municipal" a ser conferido às melhores provas literárias e artisticas apresentadas na ocasião das comemorações do Centenário de Rui Barbosa, por julgar o mesmo de aspêto legal.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1949.

  
Manoel Antonio Machado-Présidente.

  
Otávio Carlos de Figueiredo

  
João Leão Filho



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 238/49

Assunto:

Em resposta

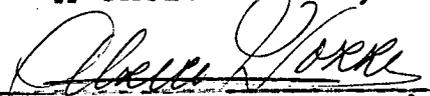
Em 12 de Outubro de 1949.

Exmo. Snr.  
Presidente da Comissão de:  
Orçamento, Finanças e Lavoura.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 30-49 que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr. \$ 5.000,00, destinado a instituição do prêmio "Prefeitura Municipal" a ser conferido às melhores provas literárias e artísticas apresentada durante as comemorações do Centenário de Rui Barbosa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia., os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Alziro Pozzi-1º Secretário.



# Camara Municipal de Pirassununga

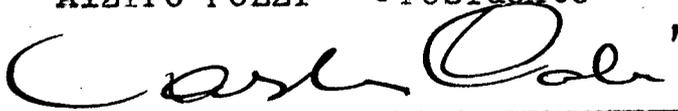
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Os membros abaixo assinados da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dão seu parecer favorável ao projeto de lei nº 30-49, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr.\$ 5.000,00, destinado a instituição do prêmio "Prefeitura Municipal" a ser conferido às melhores provas literárias e artísticas apresentada por ocasião das comemorações do Centenário de Rui Barbosa.

Sala das Comissões, 13 de Outubro 49.

  
\_\_\_\_\_  
Alziro Pozzi - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_